



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2565 - 18 de Setembro de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2017

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - CNPJ nº 13.348.347/0001-71.

OBJETO: Conceder apoio financeiro através do repasse do recurso Estadual do Exercício de 2017, conforme estabelecido na Resolução de número 01/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência a fim de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes do serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas, através de equipe específica e habilitada no nível de Proteção Social Especial – Piso de Transição de Média Complexidade, mediante a orientação e acompanhamento da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DO VALOR: R\$ 62.780,40 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), dividido em doze (12) parcelas sucessivas no valor de R\$ 5.231,70 (Cinco Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Setenta Centavos), cada uma

DATA E ASSINATURAS: 04 de Setembro de 2017 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **César Elpídio do Sacramento Almeida** Organização da Sociedade Civil.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE AJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

De: 13 de setembro de 2017

Adjudicando o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 005/2017, a Empresa Rodobem Locações de Maquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 06.317.540/0001-80 com sede a Rua Guarujá, 396, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras /BA CEP 47806.014, vencedora do Lote nº 01 com o valor de R\$ 9.682.135,60 (nove milhões seiscentos e oitenta e dois mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) a Empresa DX Construtora Ltda – ME, CNPJ nº 13.454.528/0001-82, com sede a Rua D. Pedro II, 300 Centro Barreiras /BA CEP 47.800.172, vencedora do Lote nº 02 com o valor de R\$ 9.984.160,00 (nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta reais) Barreiras /BA. 13 de setembro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

De: 13 de setembro de 2017

Homologado o procedimento licitatório referente ao processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 005/2017, processo administrativo nº 1056/2017 para a Contratação de empresa na prestação de serviços de recuperação do pavimento através de operação tapa-buracos, manutenção corretiva rotineira, reperfilamento de pavimentação asfáltica em CBUQ de vias públicas, e pavimentação asfáltica em CBUQ em novas ruas e povoados do município de Barreiras.

Barreiras – BA, 13 de setembro de 2017

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2565 - 18 de Setembro de 2017 - ANO 11

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 026/2017

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 361/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 026/2017**. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica visando à locação de impressoras multifuncionais a serem utilizadas para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais deste Município de Barreiras. A empresa: **OESTE DOS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ: 14.722.071/0001-02, valor **LOTE I: R\$ 113.400,00** (cento e treze mil e quatrocentos reais). A empresa: **ELETRON SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 01.312.565/0001-77, valor **LOTE II: R\$ 100.800,00** (cem mil e oitocentos reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 18 de setembro de 2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA READEQUADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017,

CONVOCA a empresa **AM TECNOLOGIA LTDA-EPP** para apresentar PROPOSTA READEQUADA referente ao PREGÃO 029/2017. Tendo em vista que o prazo para a apresentação da referida proposta esgotou-se no dia 06/09/2017, conforme item 11.2.14 do edital e até a presente data não obtivemos retorno. E que, após inúmeras tentativas via contato telefônico, e-mail. Esta comissão decide conceder prazo final de 24 (vinte e quatro) horas, para que a licitante apresente a documentação exigida. Caso a licitante não apresente a referida documentação no prazo estabelecido estará sujeita às sanções previstas no edital. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 18 de setembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2565 - 18 de Setembro de 2017 - ANO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO PORTARIA SEMATUR Nº 033/2017.

PORTARIA SEMATUR Nº 033/2017, de 14 de setembro de 2017. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 299/2017, de 16 de março de 2017 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16.963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMATUR nº 2017.000158/TEC/LS-0010, com Pareceres Técnico e Jurídico, favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 02 (dois) anos, Faelsa Indústria de Alimentos Ltda ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.015.204/0001-07, com sede na Rodovia BA 447 Km 5,5, à esquerda mais 6 Km, Povoado de Nanica, Barreiras - BA, para operar a atividade de Fabricação de Produtos Alimentícios Derivado de Milho com a capacidade instalada de 1,5 ton/dias, neste mesmo local e município, sob Coordenadas Geográficas: 12°06'14,51"S e 44°55'50,75"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ailton José da Silva-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo

Errata da Portaria SEMATUR Nº032 de 14 de Setembro de 2017.

Onde se lê: (...) D.S. Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda – EPP (...).

Leia-se: (...) **Novo Barreirinhas Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda EPP** (...).

Ailton José da Silva

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo